

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**
EDITAL - AME Nº. 036/18

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **13.08.2018**, às **08h30min** horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
333º	22500283	FABIANA MILENA BURANELLO
334º	22502473	PATRICIA TSCHMERIZJA

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
248º	22400549	GRAZIELLY LAIS GOMES
249º	22400203	ANA CAROLINA DE JESUS DA SILVEIRA
250º	22402303	ELIANE APARECIDA ALVES SANTANA
251º	22402334	OSANA SANTOS SILVA AVELAR
252º	22402430	BEATRIZ LORENA SEMENIUK PEDROSO
253º	22401593	SIUMARA APARECIDA DA SILVA DE MORAIS

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AFRODESCENDENTE		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
25º	22400247	IARA REGINA BORGES DA SILVA

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME Nº. 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;



- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial do Município;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no concurso público;
- j) demais exigências contidas no Edital 017/2014.

Art. 3º - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no **item 16** do EDITAL-AME N.º 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a **data final de 30.08.2018 às 17 horas**, além do exigido no artigo 4º, os seguintes documentos:

- **CARGOS: PROFESSOR E ASSISTENTE INFANTIL**
- Diploma de conclusão do Ensino médio completo na modalidade Normal e/ou de Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Curso Normal Superior.
- Cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- cópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 08 de agosto de 2018.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME